



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Ata da Sessão nº 002/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 15 de Janeiro de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 15 dias de JANEIRO de 2016, às 17:15hs , realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 133/2014 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

| PROTOCOLO | NOME | MODALIDADE | RESOSTA |
|------------------|------------------------------|-------------------|----------------|
| PM/000092/2015 | MARILIA DOS SANTOS RISCADO | CANCELAMENTO | INDEFERIDO |
| PM000111/2015 | ANDRÉ LUIZ PESSANHA DA SILVA | CANCELAMENTO | INDEFERIDO |
| PM/000118/2015 | RENATA ASSIS C. RANGEL | CANCELAMENTO | INDEFERIDO |

São João da Barra/RJ, 15 de Janeiro 2016.

Dalmo Caetano Carlota

Presidente da JARI

Arnaldo Pereira Villela Filho

Membro da JARI

JARI

Maurício de Souza Cunha

Membro da

Ciente em: ____/____/2015.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

